



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASACIVIL

LEI N.º 3.043

DE 09 DE MAIO DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei n.º 3.043, no período de 09/05/13 a 13/05/13 Gsia 09 de maio de 2013

**“Altera o nome do Aeroporto Municipal e dá outras Providências”.**

  
Ariosvaldo Gomes  
Secretário Chefe da Casa Civil

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Aeroporto Municipal Delfino Curado Adorno, o antigo Aeroporto Municipal Santa Cecília.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei nº. 1.200, de 27 de novembro de 1991.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze (09.05.2013).**

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal